

PORTARIA Nº 12.062, DE 23/01/2013.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, a Licença por acidente em serviço:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
Zenira Moro Capo Schmittel	2267	29/12/2012 a 12/01/2013 13/01/2013 a 12/04/2013	206/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal